

**CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL E A
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA
CIVIL.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **Secretaria de Estado da Casa Civil**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.164.070/0001-40, representada por seu Secretário de Estado, **Sérgio de Paula**, doravante denominada **ACORDADA**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, conforme cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - INICIATIVAS

UG	Iniciativa	Entrega	Comprovação	Prazo
SUBCOM	Elaborar um conceito (marketing) do Estado de Mato Grosso do Sul, para ser trabalhado no Brasil e no Exterior	Plano de Marketing do Estado definido	Relatórios e documentos	Dezembro
SUBCOM	Realizar 5 pesquisas de opinião do Governo	Relatórios das 5 pesquisas de opinião do Governo elaborados	Apresentação dos resultados da pesquisa	Dezembro
SUBCOM	Veicular campanhas publicitárias do Governo	Campanhas publicitárias veiculadas	Peças publicitárias	Dezembro
FERTEL	Elaborar projeto de financiamento para digitalização das emissoras públicas	Projeto elaborado	Documento entregue	Dezembro
Defesa Civil	Estruturar Cobertura do sistema de Defesa Civil do Estado	Mapeamento das áreas de riscos do Estado elaborado	Documento entregue	Dezembro
Casa Civil	Estruturar a agenda de Governo para atendimentos de vereadores, prefeitos e deputados	Sistema de cadastro das demandas atendidas pelos Secretários e Coordenadores Regionais implantado	Sistema informacional implementado	Dezembro



CLÁUSULA SEGUNDA - INDICADORES

Indicador	Peso	Meta	Observação
Taxa de sucesso de aprovação dos projetos de lei enviados pelo Governo à Assembleia Estadual	16%	90%	
Taxa de resposta das indicações dos deputados estaduais	14%	100%	
Percentual de citação positiva na imprensa e rede social	14%	90%	
Taxa de efetividade da propaganda (lembrança, retenção, aprovação e conversão)	14%	35%	Recall de mídia
Índice de programação regional	14%	30%	
Audiência da rádio e TV	14%	50%	
Capacidade de atendimento da Defesa Civil (sistema implantado) e Cobertura do sistema de defesa civil do Estado (estruturação dos municípios)	14%	79 Municípios	65 municípios estruturados e 14 municípios em estruturação

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 07 de março de 2016.



REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil